

— CONSTITUINTE 1988 —  
**Aviso prévio  
proporcional: muita  
desconfiança.**

Um acordo de lideranças deve garantir na Constituição o princípio do pagamento de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. O impacto financeiro que esta decisão poderá trazer para as empresas só será conhecido quando as regras ficarem definidas, através de lei complementar. Um fato que preocupa o presidente do Sindicato dos Eletricitários, Antônio Rogério Magri, que não se lembra de nenhuma oportunidade em que os trabalhadores foram beneficiados por este tipo de legislação. E as opiniões divergem quanto à questão de a medida melhorar, ou não, o relacionamento entre capital/trabalho.

Hélio Zylberstajn, professor de Economia e Relações do Trabalho da USP e pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), fez estudos para analisar o impacto financeiro que as medidas aprovadas em primeiro turno, da Constituinte, na área trabalhista, poderão trazer para as empresas. O ônus trazido pela proporcionalidade do aviso prévio está condicionado ao número de desligamentos ocorridos e ao tempo médio de casa.

Fizemos nossas estimativas contabilizando meio mês de aviso prévio por ano de casa e, examinando a situação das empresas pesquisadas, concluímos que a medida poderá significar um acréscimo entre 3 e 4% sobre o total da folha de pagamento, explicou. — Se este custo fosse isolado, não seria significativo. Mas é preciso levar em consideração que o conjunto de medidas aprovado vai significar um impacto de 35% na folha de pagamento. A adoção desta medida traz outro tipo de problema, porque vai penalizar acentuadamente as empresas que têm por política a valorização de seu pessoal. Para Zylberstajn, a medida é uma faca de dois gumes no que se refere ao objetivo de dificultar as demissões. Se por um lado a proporcionalidade pode servir como redutor para a rotatividade, pode tornar-se uma nova fonte de atrito entre empresário e trabalhador, na medida em que dificultaria os acordos para a saída dos empregados, a seu próprio pedido, como ocorre hoje.

Já o empresário Lawrence Pih, presidente do Moinho Pacífico, acredita que a legislação vai contribuir para melhorar o relacionamento entre patrão e empregado, pesando muito pouco sobre o orçamento das empresas. Pih vê com naturalidade a adoção da medida. O presidente do Sindicato dos Eletricitários, Antônio Rogério Magri, lembrou que o princípio tem de ser estabelecido na Constituição porque no Brasil o trabalhador sempre levou desvantagem quando assuntos trabalhistas foram fixados através de leis complementares.